



ORDEM DE SERVIÇO Nº 44 – DG/IFAM CITA, DE 24 DE MARÇO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Ofício nº 037/2017 – GEPAD/ITACOATIARA, de 02/03/2017, que versa sobre o Convite para participar do Curso Redução da Demanda de Drogas e Violência, no período de 27 a 31/03/2017, no Auditório do CETAM/ITACOATIARA, de 08h as 17h30min;

Considerando o interesse da administração pública pela capacitação de seus servidores no que tange o tratamento das ações administrativas e pedagógicas nos princípios da transparência e celeridade.

RESOLVE:

- I. AUTORIZAR o servidor, listado a baixo, para participar do Curso Redução da Demanda de Drogas e Violência, no período de 27 a 31/03/2017, no Auditório do CETAM/ITACOATIARA, de 08h as 17h30min.

ORDEM	SERVIDOR	SIAPE
01	GILSON CORREA GOMES	2191387

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16